

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	473.857.344,46	472.378.551,07	471.772.781,97	455.056.277,11
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	473.857.344,46	472.378.551,07	471.772.781,97	452.964.524,55
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	2.091.752,56
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	317.219.283,50	526.352.686,33	563.292.752,84	453.239.768,99
Ativo Disponível	348.237.625,55	526.261.519,71	562.981.461,48	494.985.264,71
Haveres Financeiros	498.147,08	498.147,08	481.677,46	481.677,46
(-) Restos a Pagar Processados	(31.516.489,13)	(406.980,46)	(170.386,10)	(42.227.173,18)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	156.638.060,96	(53.974.135,26)	(91.519.970,87)	1.816.508,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.051.943.087,01	2.147.607.612,07	2.008.348.093,05	2.375.180.495,41
% da DC sobre a RCL	23,09%	22,00%	23,49%	19,16%
% da DCL sobre a RCL	7,63%	-2,51%	-4,56%	0,08%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < 120% >	2.462.331.704,41	2.577.129.134,48	2.410.017.711,66	2.850.216.594,49
Detalhamento da Dívida Contratual	473.857.344,46	472.378.551,07	471.772.781,97	452.964.524,55
Parcelamentos de Dívidas	262.936.951,77	255.326.918,49	246.635.826,23	238.315.532,55
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	262.936.951,77	255.326.918,49	246.635.826,23	238.315.532,55
Previdenciárias	262.936.951,77	255.326.918,49	246.635.826,23	238.315.532,55
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	210.920.392,69	217.051.632,58	225.136.955,74	214.648.992,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	31.145.540,00	31.143.998,77	31.143.998,77	5.317.259,40
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	1.096.862,96	1.202.687,22	1.344.169,83	1.633.728,02
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.443.235,64	1.443.235,64	1.443.235,64	142.854.562,36
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Previdenciária (IV)	2.174.092.417,97	2.294.462.484,92	2.294.462.484,92	2.294.462.484,92
Passivo Atuarial	2.174.092.417,97	2.294.462.484,92	2.294.462.484,92	2.294.462.484,92
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V) ¹	1.963.998.845,36	2.056.965.454,94	2.118.534.293,15	2.075.008.815,22
Ativo Disponível	8.866,33	1.037.651,71	110.448,78	70.864,87
Haveres Financeiros	1.964.061.559,54	2.055.935.444,59	2.118.431.485,73	2.075.002.328,31
(-) Restos a Pagar Processados	(71.580,51)	(7.641,36)	(7.641,36)	(64.377,96)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	3.710.884,36	1.214.959,04	3.093.482,99	3.146.401,69
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	2.499.410,72	-	1.883.602,47	1.883.602,47
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	14.578,94	18.064,34	12.985,82	8.175,36
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.196.894,70	1.196.894,70	1.196.894,70	1.254.623,86
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (IV - V)	210.093.572,61	237.497.029,98	175.928.191,77	219.453.669,70

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE HISAO AKITA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0